

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1452/2023.

Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N° 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar N° 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 070/2023, de 06 de novembro de 2023 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 09 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

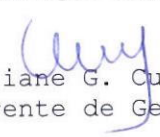
Art. 1° Conceder a servidora municipal **FABIANA GNOATO**, matrícula 3206, ocupante do cargo de Professora (Educação Infantil), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, remoção **do CEIM Virgínia Ribolli - Turno Matutino**, ficando lotada a partir de 01 de fevereiro de 2024, na **EBM Neusa Massolini (Municipalizada) - Turno Matutino**.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ:	<u>3933 / 2023</u>
Data da Publ.	<u>19 / 12 / 2023</u>
Data Saida	<u>19 / 01 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Joqueline B.</u>